PROTOCOLO		
Recebido em **04/04/2025** Registrado sob o nº **fad9917b** Sessão de **07/04/2025** Funcionário	Indicação	**18/2025** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Tereza Moreira - presidente		

indicação

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, providências no sentido de criar um espaço de Atendimento de Emergência, ou Pronto Atendimento no prédio onde funciona hoje a Capela Municipal de Velório, que funcione das 07h às 21h, cobrindo um período crítico em que muitas pessoas buscam cuidados de saúde e oferecendo suporte inicial a pacientes com condições que não exigem internação, mas que precisam de cuidados imediatos, em dois turnos para os funcionários, fazendo a adequação do espaço adaptar a capela para atender às necessidades do município, incluindo: salas de triagem, área de espera, banheiros acessíveis e equipamentos médicos básicos (monitores, kits de primeiros socorros, etc.). os benefícios são inúmeros tais como: desafogamento dos Serviços de Saúde, aliviar a pressão sobre os ESFs e o hospital Marechal Rondon, permitindo que esses serviços se concentrem em casos mais graves e complexos, bem como, no mesmo local a **farmácia** esteja funcionando já para dispensar os remédios necessários. Também poderia proporcionar acesso rápido a um local de atendimento mais acessível para a população, especialmente em áreas onde o acesso a serviços de saúde é limitado. Poderia ser oferecido o atendimento inicial com cuidados básicos, como triagem, administração de medicamentos, curativos e orientações sobre saúde como triagem inicial, direcionamento para serviços de emergência quando necessário, além de promover campanhas de conscientização sobre o novo serviço, destacando a importância de utilizar esse espaço para casos que não exigem internação.

Sr. Prefeito queríamos ainda solicitar, que seja feito um entendimento

DOC: 1743781579

com os serviços de velório de nossa cidade, para que o município faça um convênio com todos e ofereça o serviço de velório para os cidadãos que não têm convênios com a cedência de local, com uma tarifa social que possa ser pago pelos mesmos, para velório de seus entes queridos.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2025

Ver. Tereza Moreira - presidente
Presidente(a) - PSDB